

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 1269863-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES**, MASP 13870506, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100523 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO SERGIO DA SILVA**, MASP 1198369-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100178 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADILSON BISPO LEAL**, MASP 1219779-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100599 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO ROBERTO FELIPE MARQUES**, MASP 1245412-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100132 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS**, MASP 14523898, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100763 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO SERGIO DA SILVA**, MASP 1198369-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102971 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 1269863-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO ANDERSON ALVES FONSECA**, MASP 1447646-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101010 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANDERLEI JOSE VIEIRA JUNIOR**, MASP 1209592-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100565 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 06/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILSON BISPO LEAL**, MASP 1219779-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100553 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JACQUELINE BARBOSA DA SILVA OWERNEY**, MASP 14374979, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100975 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCONI ROSA DOS SANTOS**, MASP 12499091, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101048 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIO ARAUJO DA SILVA**, MASP 12850293, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100443 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALYSON THIAGO ALMEIDA RAMOS**, MASP 14523898, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100530 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRÁULIO CESAR DE OLIVEIRA**, MASP 1128467-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100957 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ROBERTO FELIPE MARQUES**, MASP 1245412-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100737 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES**, MASP 13870506, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102977 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUBENS JUNIO AZEVEDO BARBOSA**, MASP 11945250, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101047 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MIRLEY JAIMAR TORRES LEANDRO**, MASP 1153679/4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101049 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINALDO INACIO DA SILVA**, MASP 12010070, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102977, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEIDIMAR APARECIDO DE SOUZA LOPES**, MASP 13852637, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100975, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEX RESENDE DE MOURA**, MASP 14460760, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100530, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO**, MASP 14472054, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101048, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JEAN BARBOSA DE ALMEIDA SILVA**, MASP 14401202, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101049, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE CLAVILHO DE ABREU**, MASP 12784153, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100957, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODERLEI LIMA SANTOS**, MASP 13875174, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100443, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISRAEL JUNIO BELO DE OLIVEIRA ANDRADE**, MASP 12494738, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101047, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRICIO BATISTA COTTA**, MASP 12420915, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102971, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA**, MASP 13745161, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100737, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISMAEL DIAS DOS SANTOS**, MASP 11578440, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA**, MASP 14677108, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100018, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA**, MASP 13745161, da Assessoria de Informação e Inteligência Prisional, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100132 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISMAEL DIAS DOS SANTOS**, MASP 11578440, do Presídio de São Joaquim de Bicas II, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REGINALDO INACIO DA SILVA**, MASP 12010070, do Presídio de São João Del Rei, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100523 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FABRICIO BATISTA COTTA**, MASP 12420915, do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100178 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEX RESENDE DE MOURA**, MASP 14460760, do Centro Socioeducativo Montes Claros, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100763 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica os atos de nomeação e atribuição de **URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 06/10/2021: **onde se lê** “URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM”, **leia-se** “URIEL BRANDAO DE REZENDE ALVIM SEGUNDO”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

no uso de suas atribuições, **designa ELIAS VENANCIO CHAGAS**, MASP 1363910-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100447, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

no uso de suas atribuições, **designa FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO**, MASP 1364259-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100453, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 23/10/2021 a 03/11/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa NILSON LANDES ROBADEL**, MASP 348842-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100245, para responder pela Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 13/10/2021 a 28/10/2021.

no uso de suas atribuições, **designa DANIELA SOUZALIMA CAMPOS**, MASP 1081865-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100595, para responder pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 04/10/2021 a 22/10/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GERALDO MARCOS FERNANDES**, MASP 327392-7, da função gratificada FGD-5 ED1101099 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GERALDO MARCOS FERNANDES**, MASP 327392-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101078, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira da SRE Metropolitana B da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIO MARCOS SANTANA SILVA**, MASP 1153253-8, para a função gratificada FGD-5 ED1101099 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 72/2021: FLAVIANE GOMES RAMINHO/ MASP 1104859-2/ ASGPD/ I.D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: FERNANDO ALVES LEÃO, MASP 357.148-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2021, a prorrogação da disposição de **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS**, MASP 0918910-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DANIELA CALDAS TEIXEIRA / MASP: 1361168-6 / ADM 04 / MED III.

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 187, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)”

Parágrafo único – A reclassificação a que se refere o *caput* será periodicamente revista, observado, a qualquer momento, o disposto no inciso III do art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 2020.”

Art. 2º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 7 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E SELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA PAULA MUGGLER RODARTE
Advogada-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais



ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 187, de 7 de outubro de 2021)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE - DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES - RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO (DE 02/10/2021 A 08/10/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 09/10/2021 A 22/10/2021)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

07 1541883 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora HELLEN SOARES LIMA, MASP 368413-1, pela remuneração do cargo efetivo da carreira de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, NÍVEL V, GRAU H, SÍMBOLO EPPGG5, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI100345, a partir de 13/09/2021.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

07 1541858 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 05/2016, instaurado pela Portaria/COGE nº 06, de 02 de julho de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 96/2021 e o julgamento proferido, aplica às pessoas jurídicas Nutridores Refeições Coletivas Ltda. (CNPJ nº 17.813.148/0001-48) e Cambraia de Melo Refeições Ltda. EPP (CNPJ nº 04.140.189/0001-79) a pena de multa de forma reciprocamente solidária, com fundamento no art. 6º, incisos I, da Lei nº 12.846, de 2013, e nos art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, no valor de RS 282.889,44 (duzentos e oitenta e dois, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e de publicação extraordinária da decisão condenatória das pessoas jurídicas processadas, pelo prazo de 52 dias, a ser promovida obrigatoriamente sob suas expensas, conforme previsto no inciso II, do art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013.

Desconsidera-se a personalidade jurídica de ambas as empresas e a extensão dos efeitos da obrigação pelo pagamento integral da pena multa aos sócios Moacir das Dores Santos CPF 275.784.296-04, Patrícia Cambraia Santos de Melo CPF 041.571.166-58, e Moacyr Cambraia Santos CPF 052.761.716-45, integrantes do Quadro de Sócios Administradores (QSA) das empresas, conforme o Compravante de Situação Cadastral da Receita Federal, pelas razões e fundamentos nos termos do art. 6º, inciso I da Lei nº 12.846, de 2013 e no art. 30 do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação em nome das pessoas jurídicas acima, bem como de seus respectivos sócios.

Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, a pessoa jurídica terá prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 07/2016, instaurado pela Portaria CGE nº 10/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 95/2021 e o julgamento proferido, aplica às pessoas jurídicas Qualcom Informática EIRELI – EPP (CNPJ nº 11.143.662/0001-37) e Lopes & Rubinger Informática Ltda (CNPJ nº 02.952.226/0001-18) multa no valor de RS 67.326,41 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) à primeira e RS 5.131,38 (três mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos) à segunda, de forma solidária, com fundamento no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.846, de 2013 e no art. 30 do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, pela prática de ato lesivo, conforme descrito no art. 5º, incisos III e IV, alíneas “a” e “d”, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Desconsidera-se a personalidade jurídica de ambas as empresas e a extensão dos efeitos da obrigação pelo pagamento integral da pena multa aos sócios Cynthia de Sá, CPF nº 870.222.906-44 e José Rubinger Filho, CPF nº 790.234.526-15

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação em nome das pessoas jurídicas acima, bem como do Advogado, Murilo Melo Vale, OAB/MG nº 122.058.

Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, a pessoa jurídica terá prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1541774 - 1

RESOLUÇÃO CGEN nº31, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui a Comissão Interna do Prêmio “Destques do Controle” da Controladoria-Geral do Estado e designa sua composição.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019;na Resolução CGE nº 32, de 01 de setembro de 2020; na Resolução CGE nº 30, de 20 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna do Prêmio “Destques do Controle” da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com a finalidade de subsidiar a Alta Administração da CGE, exclusivamente, quanto à:
I - operacionalização da segunda edição do prêmio “Destques do Controle”, categorias “Talentos do Controle” e “Governança e Controle”, de acordo com os parâmetros e critérios previstos nos regulamentos estabelecidos nos Anexos I e II da Resolução CGE nº 30/2021.

II - atuação como Comissão Organizadora, responsável pela Categoria “Governança e Controle”, a que se refere o art. 10, Anexo II, da Resolução CGE nº 30/2021.

Parágrafo Único - Executam-se do Inciso I, os trabalhos relativos à subcategoria “trabalho certificado”, que serão realizados por comissão específica a ser designada pela Auditoria-Geral, nos termos do § 4º, do art. 14 do Anexo I, da Resolução CGE nº 30/2021.

Art. 2º - Designar os servidores nominados a seguir, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Interna do Prêmio “Destques do Controle” da CGE:

- Altair Fernandes Martins - MASP1.163.135-5;
- Deborah Alvarenga Rodarte - MASP 1.336.854-3;
- Paola Fonseca Cunha Furlan - MASP1.776.677-9;
- Silvana Maris Rodrigues - MASP 929.344-0;
- Beatriz Oliveira Guzzella - MASP1.336.925-1;
- Gabriela Luiza Soares Miranda - MASP1.482.975-8;
- Aline Silva de Oliveira- MASP 1.336.669-5;

- Marlene Guedes Cesar, MASP 1.337.075-4.

Parágrafo Único - A duração do mandato será de 01 (um) ano, permitida sua recondução, por igual período.

Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções CGE nº 39, de 01 de outubro de 2020, nº 43, de 21 de outubro de 2020, nº 44, de 06 de novembro de 2020 e nº 45, de 06 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

07 1541542 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020

A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Braúlio Fegus Virota, MASP 1.074.451-4, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Geraiis, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020

A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Júlio Silva de Oliveira, MASP 1.076.963-6, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Geraiis, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias,

a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1540605 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora-FLÁVIA MARQUES VILELA, MASP 1383891-7,por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/10/2021.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 assessoradas: MASP 1.336.931-9, Luana Cristina Ferreira Bredel, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7AV1100299, a partir de 05/10/2021; MASP 1.394.408-7, Dandara Bispo Pimenta, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5AV1100680, a partir de 05/10/2021; MASP 1.336.669-5, Aline Silva de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6AV1100694, a partir de 06/10/2021;

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1541719 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 278.485-8, MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS, cargo/função pública Oficial de Serviços Operacionais, Nível V, Grau E, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 387.725-5, WALTER SANTOS DA COSTA, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível III, Grau D, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 03.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.327.176-2, THAIS SALDANHA BELISARIO SANTOS, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível I, Grau D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.01.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à:
MASP 387.445-0, JOÃO VIANA DA COSTA, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível III, Grau D, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.07.2021, cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à:
MASP 387.445-0, JOÃO VIANA DA COSTA, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível III, Grau D, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.07.2021, cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.073.845-8, REYNALDO TADEU DE ANDRADE, cargo/função pública Advogado Autárquico, Nível V, Grau D, referente ao 4º quinquênio, a partir de 11.08.2021, cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Geraldá Almeida Affonso
Diretora-Geral

07 1541799 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Géríó Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 456/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público Hélio Botelho Piovesan, MADEP. 0954-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

Géríó Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541780 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 457/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e”, e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos HEBERT SOARES LEITE, MADEP. 775-D/MG e FABIO GANDARA BETTONI, MADEP. 878-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições nos respectivos Órgãos de Atuação, nos moldes da Resolução nº 337/2021, cooperarem na 11ª Defensoria de Família da Capital, com início em 13 de outubro de 2021 e término em 13 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

Géríó Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541869 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 458/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e”, e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública MARIA HELENA DE MELO, MADEP. 101-D/MG e o Defensor Público CIRILO AUGUSTO FIUZA SALDANHA DE VARGAS, MADEP. 440-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições nos respectivos Órgãos de Atuação, nos moldes da Resolução nº 335/2021, cooperarem na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível/Público, exclusivamente nas demandas que evoluam questões de saúde, com início em 11 de outubro de 2021 e término em 11 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

Géríó Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541870 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, à defensora pública:

ATO Nº 440/2021

0616, Marina Gomes de Carvalho Pinto, a partir de 20/09/2021.
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, ao servidor público:

ATO Nº 441/2021

7.000.446-0, Giovanni Figueiredo Damasio, a partir de 18/09/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, à defensora pública:

0777, Crisinel Barros da Costa e Oliveira, Defensora Pública de Classe Intermediária, por 03 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.

0492, Mônica Botelho Cornélio, Defensora Pública de Classe Final, por 30 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.

0588, Luciana Mourão Rezende, Defensora Pública de Classe Final, por 30 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 28/09/2021, para fins de regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao defensor público:

0452, Francisco de Assis de Castro Calcegno, Defensor Público de Classe Final, por 17 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2021, para fins de regularização funcional.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RETIFICA O ATO Nº 410/2021, referente ao defensor público: 0853, Gustavo de Lima Leite, Defensor Público de Classe Intermediária, publicado em 21/09/21: onde se lê “fazendo jus a concessão de 03(três) meses de férias-prêmio pelo 3º quinquênio de exercício”, leia-se: “fazendo jus a concessão de 03(três) meses de férias-prêmio pelo 2º quinquênio de exercício.”

07 1541770 - 1

RESOLUÇÃO N. 347/2021

Designa Defensor Público para o Núcleo Estratégico da Execução Penal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III, VII e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a aplicação do disposto nas Deliberações nº 105/2019 e 170/2021, Resolução n. 287/2021 e conforme decisão do CSDPMG na 9ª sessão ordinária de 29 de setembro de 2021, exteriorizada por meio da Deliberação n. 192/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público Bruno Braga Lima, Maded 846, para novo mandato no Núcleo Estratégico da Execução Penal, a partir de 15 de outubro de 2021, mantida a função de Coordenador, com prejuízo das funções ordinárias.

Art. 2º O Defensor Público designado regularizará a ordem dos trabalhos no órgão de atuação em que se encontra, mediante manifestação e devolução de atos com vista e, sendo o caso, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas aos cargos, produzindo relatório, com cópia ao atual coordenador.

Art.3º Ao assumir suas funções, o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral.

Art. 4 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

Géríó Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

07 1541657 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos os artigos 116 e 122, da Lei nº 7.109/77 e Decreto nº 48.109/20 homologa e faz publicar as seguintes contratações/dispensas para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/ARAGUARI
176.458-8, Cely de Fátima Alves, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem +02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.229-7, Aline Campos da Silva Mota, PEB, Regente de turmas, 16h/a sem +02 exig., de 01/02/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.875-3, 177.324-1, Giseli Fernandes Nunes Brazão, Regente de turmas, 16h/a sem +02 exig., de 01/02/2021 a 01/03/2021, cargo vago; 180.344-4, Priscila Andrade Correia Mendes, Regente de turmas, 16h/a sem +02 exig., de 09/03/2021 a 24/03/2021, cargo vago; 177.404-1, Thais Moreira de Andrade Oliveira, PEB, Língua